

PORTARIA MUNICIPAL nº 182/2025

Selbach, RS, 06 de maio de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em assessoria em programa municipal de habitação de interesse social, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **O. GAYGER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 39.447.342/0001-90, localizada na Rua Santa Catarina, nº 33, no Bairro São Cristóvão, na cidade de Tio Hugo-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
0412200292.123000 – Man. Serv. Secr. de Assistência Social e Habitação
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (519)
Código Reduzido: 3749*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 06 de maio de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico